



Centro Comunitário de Formação em Agropecuária Dom José Brandão de Castro - CFAC
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 5/2025
Termo de Fomento nº 960316/2024

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo e Uniforme.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 07/07/2025 a 13/07/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: cfacdomjosebrandaodecastro@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Roberto

E-MAIL: cfacdomjosebrandaodecastro@gmail.com

TELEFONE: (79) 99675-6669

SITE: <http://www.cfacseregipe.com.br/>

O CFAC, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na Rua das Rosas, 562, Nossa Senhora da Glória/SE, CEP 49680-000, registrada no CNPJ/MF sob o nº 07.837.437.0001-23, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto, Cotação Prévia de Preço nº 5/2025 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito do Termo de Fomento nº 960316/2024, celebrado com a União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, para execução do referido Termo de Fomento.

A presente Cotação Prévia de Preços será regida pela Lei nº 14.133/2021 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726/16 e orientações sobre a Lei 13.019/2014 (e alterações subsequentes).

1. DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preços tem por objeto a aquisição de Material Esportivo e Uniforme, visando a Implementação e Desenvolvimento do Projeto TORNEIO ESTADUAL DE FUTEBOL DA REFORMA AGRÁRIA em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº 960316/2024, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 960316/2024, celebrado com o Ministério do Esporte.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento - nº 960316/2024, celebrado entre o MINISTÉRIO DO ESPORTE e o CFAC, conforme



consta no Projeto Técnico-Pedagógico e no Plano de Trabalho que o acompanha.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

- 4.1 A empresa contratada deverá fornecer todos os itens constantes na proposta e deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.
- 4.2 Os preços a serem cotados para os materiais deverão referir-se a produção em quantidade especificada.
- 4.3 O material solicitado deverá ser entregue no mínimo 8 (oito) dias antecedentes ao horário marcado para o início da atividade que será informado pela Contratante;

- Uniformes:

Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionada abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (PP, P, M, G, GG ou XGG), conforme estipulado pelo solicitante. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.

- Chuteiras:

Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionada abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (30 a 46), conforme estipulado pelo solicitante.

4.4 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo ENTREGA DO MATERIAL na forma descrita abaixo, que serão utilizados no Objeto informado no item 1, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Item	Qtd.	Material / Especificação
01	2	Rede protetora Polietileno, malha 15, tamanho UV, 7,5m x 2,5m
02	63	Bola futebol campo Termoplástico, poliuretano, cheia 410-450g, 68-70cm circ
03	2	Troféu Alumínio, resina, 40cm, dourado-prateado
04	34	Medalhas Metal, 70mm



05	8	Cartões Vermelhos/amarelos Material plástico, 8x12cm, embalagem c 2
06	2	Calibrador de bola Afere a pressão em todos os tipos de bola , visor digital, 11,5x6cm, revestimento emborrachado
07	2	Bomba de ar Afere a pressão em todos os tipos de bola , visor digital, 11,5x6cm, revestimento emborrachado
08	60	Camiseta tipo Goleiro Poliéster, manga longa, sem gola
09	600	Camisa Uniforme Poliéster, colarinho esporte, sem bolso, logotipo
10	660	Meião Elastano, par
11	660	Short Poliéster, sem bolso, tecido liso
12	660	Chuteira para futebol campo Sintético, trava fixa
13	660	Colete Poliéster, esportivo, logotipo

5. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar da presente Cotação prévia todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

5.2 Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 14.133/21, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

5.3 Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

5.4 Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

6. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

6.1 As inscrições deverão ser realizadas via eletrônica, através do e-mail



cfacdomjosebrandaodecastro@gmail.com, acompanhada dos documentos abaixo relacionados:

- Orçamento (Em nome de CFAC, CNPJ 07.837.437/0001-23, papel timbrado, razão social, telefone, endereço, e-mail, CNPJ, serviço prestado, data de emissão, prazo e local de entrega, banco, agência e conta para pagamento, nome, telefone e e-mail do responsável pelo orçamento)
- CNPJ;
- CPF do dirigente máximo;
- Certidão Negativa de Débitos com a União, Estado e Município, Regularidade Trabalhista e FGTS;

7. DA NÃO CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Será desclassificado o candidato que apresentar documentos falsos.
- 7.2 Será desclassificado o candidato que não apresentar regularidade fiscal municipal, estadual e federal.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726/16 e orientações sobre a Lei 13.019/2014 (e alterações subsequentes).

8.2 As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: cfacdomjosebrandaodecastro@gmail.com

8.3 As propostas recebidas no prazo estipulado, serão analisadas e a proposta vencedora, será comunicada através de e-mail e publicação no Site da entidade <http://www.cfacsergipe.com.br/>

8.4 As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9. DA CONVOÇÃO DAS APROVADAS

O resultado será divulgado a partir do dia 14/07/2025 no site do CFAC. <http://www.cfacsergipe.com.br/>

- A empresa aprovada deverá comparecer na Associação para assinatura do contrato.



10. DO PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 08 (oito) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

Item	Especificação	Valor Uni.	Qtd.	Valor Total
01	Rede Protetora	460,00	2	920,00
02	Bola Futebol Campo	70,00	63	4.410,00
03	Troféu	120,00	2	240,00
04	Medalhas	10,00	34	340,00
05	Cartões	8,00	8	64,00
06	Calibrador de Bola	78,00	2	156,00
07	Bomba de Ar	15,00	2	30,00
08	Camiseta tipo Goleiro	42,00	60	2.520,00
09	Camisa Uniforme	40,00	600	24.000,00
10	Meião	10,00	660	6.600,00
11	Short	35,00	660	23.100,00
12	Chuteira para futebol campo	97,00	660	64.020,00
13	Colete	40,00	660	26.400,00
				R\$ 152.800,00



CFAC
Centro Comunitário de Formação em Agropecuária Dom José Brandão de Castro
Endereço: Rua Masacr Alves Oliveira, S/Nº – Bairro Jardim do Sertão
CEP: 49.680-000 – Nossa Senhora da Glória/SE
Inscrição Estadual 27.141.542-8 CNPJ: 07.837.437/0001-23
E-mail: cfac.se@uol.com.br

11. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº 960316/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o CFAC, conforme consta no Projeto Técnico-Pedagógico e no Plano de Trabalho.

Nossa Senhora da Glória, 07 de julho de 2025.

Cícero José de Carvalho
Presidente